



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

EM MÃOS

Jacareí, 03 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 005/2022 – SS – DA

Ao Sr.

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente COREN – SP

Em atenção ao Ofício Circular nº. 001/2022/GAB/PRES/COREN-SP, de 17/01/22, informamos que intensificamos as rondas feitas pela Guarda Municipal, e quando acionadas os atendimentos são imediatos, uma vez que através de rádio de comunicação sempre acionam as unidades (veículos) mais próximos aos locais.

Realizamos também Campanha Publicitária (modelo anexo) que foram afixadas em todos os locais de acessos aos Usuários.

Fortalecemos o diálogo junto aos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde que tem nos auxiliado com a Comunidade.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO ROSA
Diretor Administrativo


DRA. ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde

CD-6.000.01.00000000 - 00-fev-2022 - 08:56-010459-1/1
Protocolo de Trabalho (DMS/PA)

**EDUCAÇÃO
TAMBÉM É
SAÚDE.**

GENTILEZA GERA GENTILEZA.

DESACATO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO PODE GERAR PRISÃO
CONFORME O ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

SEJA GENTIL E COMPREENSIVO COM OS SERVIDORES.



Prefeitura de
JACAREÍ